



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 262 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.043 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E CULTURA

4.4.90.52.00 / 17190000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Suplementado: 90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	90.000,00
Total	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS												
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2024												
FTE	Denominação	Receita Prevista	ARRECADADO				PROVÉRBIO	PROJETADO	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	1.401,66	1.320,09	1.273,15	1.430,65			216.448,02	216.448,02	121.000,00	95.448,02
	Total das Receitas Orçamentárias:	138.955.100,00	10.137.685,18	8.292.982,16	7.919.241,16	8.110.507,80	709.876,84	651.336,00	91.433.838,16	-47.521.261,84	3.135.211,52	-50.656.473,36